Lei Nº 484, de 20 de março de 2012

APROVADO (A)
EM 15/03/2012
PRESIDENTE
s/emenda

PROJETO DE LEI Nº 04/2012

"Dispõe sobre denominação da Travessa Nair Meireles de Freitas a logradouro público desta cidade".

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º - Passa a denominar-se **"Travessa Nair Meireles de Freitas"** a via perpendicular a Rua Antônio Damázio, Bairro Patrimônio, próxima ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, que não possui denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placa indicativa de tal logradouro público, afixá-la no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 5 de março de 2012.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal de Tocantins

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo homenagear a senhora Nair Meireles de Freitas, denominando o logradouro público localizado no Bairro Patrimônio, próximo ao Parque de Exposição Alencar Dias de Carvalho onde a Sra. Nair residiu por muitos anos com seus familiares.

A Sra. Nair Meireles de Freitas teve uma vida intensa no trabalho e grande dedicação à família e à nossa sociedade, dando uma demonstração de mulher honrada e comprometida com a construção de uma sociedade que prima pelos valores mais altos da convivência social. Além disso, os moradores desta localidade, bem como a sua família se sentem muito honrados com essa possibilidade de nomear um logradouro público em nome da Sra. Nair.

Desde já agradecemos, mais uma vez, a dedicação e compreensão desta casa solicitando a análise e aprovação deste projeto.

Tocantins, 5 de março de 2012.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal de Tocantins



PLANTA
ESCALA 1:500

DESENHO RESULTANTE DA DIGITALIZAÇÃO DE UM MAPA FORNCEIDO PELO DER–MG 5ª CRG –RODOVIA MGT 265– TRECHO UBÁ– RIO POMBA.

ÁREA PARA REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO ..... 2397.62 m²

ÁREA DESTINADA AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO..... 22813.38 m²

A ÁREA DE REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO CORRESPONDE À SOMA DA ÁREA DOS LOTES 1,2,3,4 MAIS A PASSAGEM de acesso a estes quatro lotes.

NOME DO ARQUIVO:
"TPGLDER29_0410.dwg"

LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

IMÓVEL: TERRENO SITUADO A RUA ANTÔNIO DAMÁZIO , PRÓXIMO À RODOVIA MGT 265, EM TOCANTINS.MG.
H O R T O F L O R E S T A L .

AREA ATUAL: | DATA: 27deJULHO DE 2006

LEVANTAMENTO PARA FINS CADASTRAIS.
SEPARAÇÃO DA ÁREA DOS MORADORES LOCAIS.

PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA – 1 : 500

VISTO:
Luiz Carlos Maximiano Tavares

LUIZ CARLOS MAXIMIANO TAVARES
ENGENHEIRO CIVIL CREA–MG 39370/D
RUA ANTONIO MACHADO SOBRINHO, 210, CENTRO, TOCANTINS – MG
CEP: 36512 – 000 TEL / FAX: (32) 3574 1573

PROPRIETARIO OU SEU REPRESENTANTE LEGAL :

PREFEITO: SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
AV. PADRE MACÁRIO, 129. CENTRO. TOCANTINS. MG.